



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁCQUA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 1074/2014, QUE INSTITUI O TÍQUETE FEIRA, COMO EXPRESSÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL.**

*Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - PMAV  
Processo Originário Nº. 2775/2024 – PMAV  
Processo Aditivo Nº. 2025-S7M9L*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP:29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.227.776/0001-60, e-mail: [cafatiliovivacqua@gmail.com](mailto:cafatiliovivacqua@gmail.com), com sede na Rua Primo Luiz Batista, nº 30, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da Carteira de Identidade Nº. 1.178.409 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 005.214.207-84, residente e domiciliado na localidade de Alto Santa Maria, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024-FMS**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024-FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**



2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 012/2024 - FMS, passando a vigor assim no período de **13/05/2025** a **12/05/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, para fins de empenho, pagando mensalmente à Contratada o valor total efetivamente comercializado no mês de apuração, cujo valor será variável, de acordo com a quantidade efetiva de servidores beneficiados que utilizarão o tíquete feira, com os dias de realização da feira, e, das entidades cadastradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 652 – Fonte 1.500.0015.0005.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 012/2024 - FMS, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2025.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA**  
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde

**CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS**  
**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**DE ATÍLIO VIVACQUA-OSC**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 012/2024 - FMS**

*Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024*

*Processo Originário Nº. 2775/2024*

*Processo Aditivo Nº. 2025-S7M9L*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO  
VIVACQUA - ES.

**Contratada:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA-OSC.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO  
DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE  
PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA  
AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E  
CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação  
Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa  
3.3.90.46.03 - Ficha 652 - Fonte 1.500.0015.0005.

**Do Prazo:** 13/05/2025 a 12/05/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2025.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**

Gestora do FMS